



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927
Filiada na Federação Portuguesa de Futebol
Instituição de Utilidade Pública
Medalha de Bons Serviços Desportivos
Medalha de Ouro da Cidade
Medalha de Mérito Desportivo

NOTA INFORMATIVA N.º 48
06.12.2010 – Época 2010/11

DECLARAÇÕES DE PROTESTO DO JOGO

Para conhecimento dos Clubes filiados, informamos que tendo o Conselho Técnico verificado, ultimamente, que os clubes, com maior frequência, manifestam no Relatório de Jogo, Declaração de Protesto, não o confirmando no prazo estabelecido regulamentarmente, prejudicando o normal funcionamento dos serviços, assim como das competições, decidiu o CT da AFS, a partir desta data, dar cumprimento ao estabelecido no art.º. 28 Do Regimento do Conselho Técnico, que passamos a transcrever:

“ Ao clube que tenha feito declaração de protesto no Boletim do Arbitro do encontro e que não dê cumprimento ao disposto no artigo 21º, será imposta a multa de 10% da caução que lhe competia depositar, aplicando-se ao caso o regime previsto no Regulamento Disciplinar da FPF, quanto aos prazos de pagamento e consequências de falta desse pagamento.”

O Conselho Técnico da A. F. Setúbal

AC.

